DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 17 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1921** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Outros atos oficiais 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Ato de Autorização de Contratação Direta 9
Homologação / Adjudicação 11
Outros Atos 12

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

A **contratação temporária** será efetivada pelo período necessário ao afastamento do professor titular, conforme disposto na legislação aplicável, mantendo-se os demais termos deste edital, na forma da legislação de regência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Cleusio Donizete Alves	**Professor de Ensino Fundamental**	23° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
b) Cadastro de pessoa física - CPF
c) TITULO DE ELEITOR,
d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,
h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;
i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;
l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);
m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);
n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;
o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;
s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;
t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
v) DECLARAÇÃO DE BENS;
x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 17 de julho de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5358 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 19 (dezenove) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LUCIANA CRISTINA SOARES RG N° **.074.579-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.568.958-** lotada na UBS, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 31/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5359 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), SIMONE OGNIBENE RG N° **.875.413-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.586.958-** lotada no SALES DIGITAL, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5360 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), RENATA APARECIDA FRANCISCO RG N° **.296.887-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.406.168-** lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5361 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ALESSANDRA MARCIA NUNES RG N° **.955.082-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.798.348-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5362 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CLÁUDIA APARECIDA IGNACIA RG N° **.850.437-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.680.988-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5363 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), EDIVANIA DONATONI RG N° **.778.438-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.167.698-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5364 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ELIANA ALVES RG N° ***.787.418-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.766.928-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5365 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RG N° **.075.019-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.697.508-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5366 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MARIA AUXILIADORA DA COSTA RG N° **.096.311-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.892.058-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5367 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ANA CAROLINA NELSON SILVA RG N° **.297.091-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.047.588-** lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5368 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ALESSANDRA DE CASTRO REINO RG N° **.875.440-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.081.598-** lotada na CRECHE

ESCOLA, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5369 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), GEIZA RODRIGUES DE SOUZA RG N° ***.393. *** SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.933.214-** lotada na EMEI, para serem gozados no dia 14/07/2026 a 23/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5370 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU RG N° **.296.955-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.252.788-** lotada na EMEI, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5371 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LARISSA DELAZARI BENATI RG N° **.063.646-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.601.238-** lotada na UBS, para serem gozados no dia 10/08/2026 a 19/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5372 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), RAYLIN DAFNE BRANDÃO MACHADO RG N° **.683.997-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.884.468-** lotada na ESTRATÉGIA III, para serem gozados no dia 27/07/2026 a 05/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5373 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RG N° **.453.114-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.558.648-** lotada no CRAS, para serem gozados no dia 04/08/2026 a 13/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5374 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 12 (doze) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2020/2025 ao Servidor (a), GEORGE HENRIQUE DE LIMA, RG. N° **.297.189-* SSP/SP e do CPF. N° ***.398.098-** efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VETORES, lotado na UBS, para serem gozados no dia 20/07/2026 a 31/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5375 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2009/2014 ao Servidor (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO, RG. N° **.302.945-* SSP/SP e do CPF. N° ***.971.288-** efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA -I EDUC. INFANTIL., lotada na EMEI, para serem gozados no dia 20/07/2026 a 24/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5376 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor (a), AGUINALDO JOSE MARTINS RG N° **.211.428-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.434.988-** lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 03/08/2026 a 17/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5377 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS RG N° **.591.564-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.327.218-**lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 17/08/2026 a 31/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5378 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG N° **.300.605-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.097.638-** lotada na ESTRATÉGIA III, para serem gozados no dia 10/11/2026 a 19/11/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5379 DE 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária

Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG N° **.300.605-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.097.638-** lotada na ESTRATÉGIA III, para serem gozados no dia 25/09/2026 a 04/10/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: JUSLEI FERNANDA DA SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

DATA: 17/07/2026

.....

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o comunicado de suspensão do gozo de férias expedido pela Secretária Municipal de Saúde, fica a Débora de Souza Falcão – Técnica de Enfermagem convocada a comparecer ao trabalho no dia 20 de julho de 2026, devendo interromper o gozo de suas férias a partir dessa data.

Sales, 16 de Julho de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM) n.º 045/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 056/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, OBSERVANDO OS PADRÕES E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELO CONARQ (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS), COM RESPECTIVA INDEXAÇÃO, OCERIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS, PESSOAL QUALIFICADO PRÓPRIO E ASSINATURA DIGITAL ICP BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA:STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ N.º: 26.479.384/0001-60

Fica aditado em **7,92%**, ficando estabelecido em:

VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08547 (zero real e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta avos de centavo).

VALOR GLOBAL: R$ 42.735,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 10/07/2027.

ASSINATURA: 08/07/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024

PROCESSO n.º 086/2024

CONTRATO n.º 086/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 053/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR TOTAL: R$ 19.594,69 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2026 Á 26/06/2027

ASSINATURA: 25/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2024

PROCESSO n.º 086/2024

CONTRATO n.º 136/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

VALOR TOTAL: R$ 80.990,00 (oitenta mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 26/06/20265 À 26/06/2027

ASSINATURA: 25/06/2026

*** Republicado por erro de digitação.**

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 087/2026
DISPENSA n.º 061/2026
OBJETO: SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO VEICULAR PARA O CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PLACA: USB-0B84.
CONTRATADA: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR GLOBAL: R$ 8.559,46
DATA: 17/07/2026
RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 073/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/2026**, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à(s) empresa(s) proponente(s):

- **CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pelo valor global de **R$ 433.344,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**.

Com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – **Processo Licitatório n.º 073/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/2026**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 16 de julho de 2026.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de seus serviços na Tesouraria**, fica a Senhora Lecy de Oliveira, convocada a comparecer ao trabalho no dia 20 de Julho de 2026.**

Sales, 17 de Julho de 2026.

ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 DE 16 DE JULHO DE 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dias) dias de Férias**, a/o servidor/a, **CRISTINA APARECIDA RÓS ZAMARA RATIGHIERI,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de ZELADORA**, a ser usufruída no intervalo de **20/07/2026 a 29/07/26.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 16 de julho de 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO

Presidente da Câmara Municipal

.....